

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00016/2024 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar da Importância de R\$ 1.000.000,00 (HUM MILHAO DE REAIS) às verbas do orçamento das despesas constantes do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º inciso II, na forma a seguir discriminada:

I – O Excesso de Arrecadação apurado no exercício pelo valor total de R\$ 1.000.000,00 (HUM MILHAO DE REAIS).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco/RN, 03 de junho de 2024.

SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO
Prefeito Municipal

Anexo I

08021 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
16.482.0020.1051.1051 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	
3360410000 - CONTRIBUIÇÕES	1.000.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	1.000.000,00

Publicado por:

Elizeu Gomes Martins

Código Identificador: 7ADFA1A8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/07/2024. Edição 3338

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>